



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 220/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Itamar Anidalvo da Silva**, na função de vigia, lotado na função de Motorista, inscrito no **CPF nº 237.459.912-49**, na função de motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **CacoalRO**, nos dias **11,25 e 30 de maio de 2024 e 01,04,06,11 e 14 de junho de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes.

Artigo 2º-Arbitrar **08 (oito)** diárias no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 08:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183268** e o código verificador **09A47FED**.

